



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1255 - Setembro/2026  
Portaria - Nº 66/2026  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 14 de setembro de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

**PORTARIA CCHL/UFPI Nº 66, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Instaura sindicância para apurar os fatos relatados no processo eletrônico nº 23111.033126/2026-80.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no processo eletrônico nº 23111.033126/2026-80.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos(as) servidores(as) designados(as) a seguir, para a apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviços da UFPI:

- I - Robertônio Santos Pessoa (Docente Titular - Presidente);
- II - Samantha de Moura Maranhão (Docente Titular);
- III - Robson Araújo Castelo Branco (Técnico-administrativo Titular);
- IV - Edwar de Alencar Castelo Branco (Docente Suplente);
- V - Antonio Vinicius Oliveira Ferreira (Docente Suplente);
- VI - Arnaldo Rodrigues da Gama Nascimento (Técnico-administrativo Suplente).

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS  
Data: 11/09/2026 17:31:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**  
Diretor do CCHL/UFPI